



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00360 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12D40BD326E9913DE49A78FA2332A509

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Aviso de julgamento e homologação. Processo n.º 005/2016
- Portaria nº 343/2015
- Decretos nº 526 a 528/2016
- Contrato nº 005.1PP/2016

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 005/2016

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação n.º. 005/2016, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, NOVA DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1000407-95/2012, CELEBRADO ENTRE O MAPA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, sendo vencedora a empresa **BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.209.965/0001-54, com valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

América Dourada, 11 de fevereiro de 2016.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Portaria Municipal nº: 343 de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a implantação do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR – SUS), estabelecer as suas metas para o Município e definir o incentivo às equipes.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 1.214 GM/MS, de 13 de junho de 2012, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

A Portaria nº 1.215 GM/MS, de 13 de junho de 2012, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura QUALIFAR-SUS no âmbito do SUS;

A Portaria SCTIE/MS nº 22, de 15 de agosto de 2012, que habilita os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura,

Resolve:

1º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), com o objetivo de aprimorar o acesso dos cidadãos aos medicamentos, por meio de uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada, garantindo assim a adesão do paciente à farmacoterapia adequada e tendo maior transparência das ações governamentais direcionadas à Assistência Farmacêutica.

2º O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) deverá atender as seguintes diretrizes:

- I- Estimular a efetiva mudança do modelo de atenção, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços em função das necessidades e da satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- II- Possuir parâmetros e indicadores definidos pela Gestão Municipal, considerando as diferentes realidades da saúde;
- III- Ser transparente em todas as suas etapas, permitindo o permanente acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

3º O financiamento para o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) correrá por conta do Bloco da Assistência

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Farmacêutica, transferidos pelo Ministério da Saúde na modalidade Fundo a Fundo através do Fundo Nacional de Saúde e está dividido entre recurso de investimento (aquisição de mobiliários e equipamentos) no valor de 11.200,00 e custeio (Infraestrutura, recursos humanos, etc.), no valor de 24.000,00.

4º - No ano de 2016 o valor do custeio é dividido em quatro parcelas de 6.000,00 que só será liberado para o Município mediante avaliação da utilização do sistema Hórus.

5º - Fica instituído o Incentivo de Melhoria da Qualificação da Assistência Farmacêutica (IMQAF), para os profissionais que atuam nessa área e farão jus ao incentivo mediante avaliação, acompanhamento e cumprimento dos critérios e das metas através do e-CAR.

Parágrafo único: O recebimento do incentivo de que trata o caput, dar-se-á mediante a confirmação do cumprimento das metas e dos indicadores definidos pelo anexo I desta portaria.

6º - Fica estabelecido e aprovado as metas e os indicadores para as equipes do QUALIFAR-SUS do Município de América Dourada, nos termos do Anexo I desta Portaria.

7º - Fica aprovado o Anexo II contendo os valores dos incentivos que passa a fazer jus os servidores integrantes das equipes do QUALIFAZ-SUS

8º É vetada a utilização do recurso de custeio do QUALIFAR-SUS para aquisição de medicamentos.

9º A interrupção do sistema Hórus ou da transmissão de dados implicará no bloqueio do repasse do valor de custeio, como também na devolução do repasse já realizado após a data de interrupção.

10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada-BA, 15 de fevereiro de 2016

LUCIVAN CARDOSO DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ANEXO I

INDICADORES e METAS DE EQUIPE:

Para pagamento do Incentivo de Melhoria da Qualidade da Assistência Farmacêutica - IMQAF, além da obrigatoriedade no cumprimento da carga horária mínima estabelecida pelo município, para os profissionais que atuam na Área de Assistência Farmacêutica (AF), são metas e indicadores a serem atingidas pelos profissionais que as integram:

I - DA EQUIPE

a) - Utilizar 100% o Sistema Hórus (Aquisição, recebimento, armazenamento, dispensação e distribuição).

II - DO FARMACÊUTICO:

a) - Definir Procedimentos e Normas Técnicas Administrativas.

b) - Minimizar as perdas por medicamentos Vencidos.

c) - Analisar os relatórios de Medicamentos tanto da Farmácia Central quanto dos PSFs, a fim de minimizar as faltas de Medicamentos.

d) - Realizar Treinamentos dos Profissionais que atuam na assistência Farmacêutica.

e) - Realizar atenção Farmacêutica.

f) - Identificar Usuários Faltosos a partir do sistema Hórus

g) - Participar em 100% das Ações de promoção a saúde que envolva AF.

h) Centralização de todo o almoxarifado Central da Saúde de América Dourada.

i) Alimentação diariamente no SIGAF, E-car entradas e saídas de notas fiscais no HORUS.

III - DO ATENDENTE:

a) - Abastecimento regular e pontual dos medicamentos e produtos para as Unidades de Saúde e pacientes, através do sistema HÓRUS.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- b) - Cumprimento das Metas estabelecidas pelo farmacêutico RT.
- c) - Controle diário da Temperatura ambiente e da geladeira
- d) - Limpeza da Geladeira
- e) - Organização e reposição dos medicamentos na prateleira
- f) Alimentação em tempo real do HORUS, junto com a retirada da medicação.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 526, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OS DIAS 08 E 10 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais os dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 em decorrência dos Festejos de Carnaval, que ocorrerá em todo Território Nacional, retornando os trabalhos normais no dia 11/02/2016.

Art. 2º - Fica determinado que os serviços essenciais, a exemplo do hospitalar e limpeza pública, não serão contemplados com essa medida e funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 527, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a. **SAMARA FERREIRA DE SOUZA**, PARA O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sr^a. **SAMARA FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG. 09594405-26 SSP/BA e CPF Nº 032.979.815-47, para o CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE, Símbolo CC-4, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 528, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRº. **RUI OLIVEIRA MATOS**, PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Srº. **RUI OLIVEIRA MATOS**, portador do CPF Nº 374.069.305-34, para o CARGO DE OFICIAL DE GABINETE I, Símbolo CC-07, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

##TEX Contrato nº 005.1PP/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA. Contratado: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, NOVA DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1000407-95/2012, CELEBRADO ENTRE O MAPA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA. Valor Global do Contrato R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 11/02/2016. Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – CONTRATANTE. Maximino Pinto Rodrigues – CONTRATADO.